

Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



INDICAÇÃO Nº 111/2025

## Assunto: Implementação de Programa Municipal de Equoterapia

A Vereadora Joceli de Fátima Rodrigues bancada PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de um Programa Municipal de Equoterapia, destinado a atender crianças, adolescentes e pessoas com deficiência do Município de Planalto/RS.

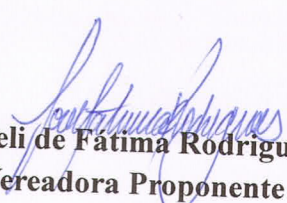
A Equoterapia é uma prática terapêutica amplamente reconhecida por conselhos profissionais da área da saúde, utilizando o cavalo como agente promotor de desenvolvimento biopsicossocial. Evidências científicas demonstram benefícios significativos no equilíbrio, postura, coordenação motora, organização sensorial, comunicação, autonomia e bem-estar geral, especialmente entre pessoas que apresentam deficiências físicas, intelectuais, sensoriais ou múltiplas. No município, muitos usuários do Sistema Único de Saúde necessitam de terapias complementares e de suporte contínuo para o seu desenvolvimento. A implantação de um programa municipal de equoterapia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, fortalecerá a rede de cuidados, oferecendo tratamento especializado, de forma gratuita e acessível às famílias.

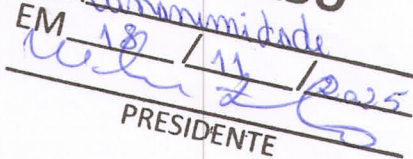
O serviço contribuirá diretamente para a promoção da saúde, melhoria da funcionalidade, inclusão social e qualidade de vida, alinhando-se aos princípios da integralidade, equidade e atenção humanizada previstos nas políticas públicas de saúde.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise, estudo e implementação deste importante programa, assegurando à comunidade um serviço terapêutico reconhecido e de grande impacto social.

Planalto/RS, 14 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

  
Joceli de Fátima Rodrigues  
Vereadora Proponente

CÂMARA DE VEREADORES  
DE PLANALTO - RS  
**APROVADO**  
POR unanimidade  
EM 18 / 11 / 2025  
  
PRESIDENTE